



Valide aqui
este documento

Cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)2767-4263

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 103344 / CNM: 089698.2.0103344-72 / Recibo: 115836 / Data da Certidão: 23/10/2023.

CNM: 089698.2.0103344-72

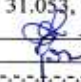
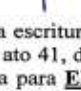
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO GERAL

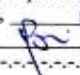
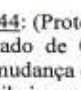
MATRÍCULA

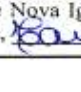
103.344

FICHA

01

Lote de terreno número 6 (seis), quadra "J", da Rua Zuleika Kill, medindo 10,00 metros de frente e de fundos, confrontando com o lote nº 12, 20,00 metros por ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 5, confrontando pelo lado esquerdo com o lote 7, com a área de 200,00m², distante 34,00 metros do início da curva de concordância formada com a Rua Julieta Kill, à esquerda, situado no loteamento denominado "Parque Rodilvânia", em Cabuçu, Nova Iguaçu-RJ, na zona urbana, de propriedade de DIOGO MUNHOZ FERNANDEZ, comerciante, e sua mulher ALAIDE DIAS MUNHOZ, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens anterior a Lei nº 6.515/77, inscritos nos CPF/MF sob o nº 048.496.557-34 (ele) e nº 698.873.907-63 (ela), residentes e domiciliados na Rua Bernardino de Melo, nº 677, Centro, Nova Iguaçu-RJ; DARCI FERNANDEZ DE OLIVEIRA, que também assina Darci Munhoz Fernandez, e seu marido JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão de bens anterior a Lei nº 6.515/77, inscritos nos CPF/MF sob o nº 562.773.857-04 (ela) e nº 079.328.637-91 (ele), residentes e domiciliados na Rua Floresta Miranda, nº 58, Centro, Nova Iguaçu-RJ; JEANETE MUNHOZ FERNANDEZ LEMOS e seu marido HILDEBRANDO MARQUES LEMOS, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão de bens anterior a Lei nº 6.515/77, inscritos nos CPF/MF sob o nº 073.702.727-45 (ela) e nº 078.999.127-68 (ele), residentes e domiciliados na Rua Bernardino de Melo, nº 677, Centro, Nova Iguaçu-RJ; FERNANDO ALVES MUNHOZ, comerciante, e sua mulher DENISE RIBEIRO MUNHOZ, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos nos CPF/MF sob o nº 567.290.067-49 (ele) e nº 835.531.427-15 (ela), residentes e domiciliados na Rua Sérgio Cunha, nº 70, apto. 106, Edson Passos, Mesquita-RJ; e REGINA CELIA MUNHOZ SOUZA LIMA, cabeleireira, e seu marido JOSÉ RICARDO SOUZA LIMA, comerciante, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos nos CPF/MF sob o nº 741.733.837-20 (ela) e nº 797.669.197-04 (ele), residentes e domiciliados na Rua Sergio Cunha, nº 70, apto. 106, Edson Passos, Mesquita-RJ; adquirido por título transcrito no Livro 3-BX, sob nº 50.262, neste Cartório, com memorial registrado de acordo com a Lei nº 6.766, de 19/12/79, no R-1 da matrícula nº 31.053, Livro 2-DJ, fls. 195, também neste cartório. Nova Iguaçu, 25 de maio de 2018. Eu,  (WILLIAM CARVALHO DE SOUZA), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu,  (ROSINEA FRANCISCO), Tabeliã Substituta, subscrevi.

R-1-103.344: (Protocolo nº 118.842) – **COMPRA E VENDA** – Nos termos da escritura de compra e venda lavrada no Cartório do 7º Ofício de Nova Iguaçu - RJ, no Livro 191, fls. 087vº, ato 41, datada de 09/06/1989, os proprietários, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para ELIANE DE SOUSA CABRAL, brasileira, menor púbere, estudante, portadora da carteira de identidade nº 21413130-0 do IFP, emitida em 13/08/1986, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.960.677-30 e CLAUDIA DE SOUZA CABRAL, brasileira, menor púbere, estudante, portadora da carteira de identidade nº 53.423 série 048-RJ do MTPS, emitida em 05/08/1985, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.481.457-65, residentes e domiciliadas à Rua Ignacio Kill, nº 184, neste município, pelo preço certo e ajustado de NCZ\$ 0,07 (sete centavos). Foi apresentada a Guia de imposto de transmissão nº 89.0410001595-7, pago no Banerj, Darj nº 046, no valor de R\$ NCZ\$ 9,00 arquivada. Foi realizada a consulta sobre indisponibilidade de bens em nome dos transmitentes sob o nºs 0167818052329684, 0167818052328020, 0167818052310016, 0167818052347877, 0167818052324528, 0167818052318173, 0167818052339502, 0167818052331452, 0167818052316636 e 0167818071638751, comprovando que até 23/05/2018, nada consta em nome dos mesmos, arquivadas. Nova Iguaçu, 25 de maio de 2018. Eu,  (WILLIAM CARVALHO DE SOUZA), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu,  (ROSINEA FRANCISCO), Tabeliã Substituta, subscrevi. Selo Eletrônico ECPB 17835 JLH

AV-2-103.344: (Protocolo nº 124.274) – Nos termos do requerimento firmado por Antonio Roberto de Araujo Ribeiro, datado de 08/02/2019, com firma reconhecida, procede-se esta averbação para fazer constar o seguinte: a mudança do estado civil de Eliane de Sousa Cabral de **solteira para casada** com Antonio Roberto de Araujo Ribeiro, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, o cônjuge mulher passou a usar o nome de casado, ou seja: ELIANE CABRAL RIBEIRO, conforme cópia autenticada de certidão de casamento do Cartório da 1ª circunscrição de Nova Iguaçu-RJ, casamento nº 9145, fls.92, Lº nº BB-30, arquivada. Nova Iguaçu, 12 de Março de 2019. Eu,  (CAMILA FERREIRA GOMES

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QZLY4-D2PBD-GF3SL-H42BP>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu

Serviço do Registro de Imóveis

Cláudia Valéria Vaz Nogueira

Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)2767-4263

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 103344 / CNM: 089698.2.0103344-72 / Recibo: 115836 / Data da Certidão: 23/10/2023.

MATRÍCULA
103.344

FICHA
01v

CNM: 089698.2.0103344-72

DOS SANTOS PENHA), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, _____ (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Substituta do Tabelião, subscrevo.-----Selo Eletrônico ECYH 06934 IOG

AV-3-103.344: (Protocolo nº 124.274) – Nos termos do requerimento firmado por Antonio Roberto de Araujo Ribeiro, datado de 08/02/2019, com firma reconhecida, procede-se esta averbação para fazer constar o seguinte: a mudança do estado civil de Cláudia de Sousa Cabral de **solteira para casada** com Alexandre Soares da Maia, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, o cônjuge mulher passou a usar o nome de casado, ou seja: CLÁUDIA CABRAL SOARES DA MAIA, conforme cópia autenticada de certidão de casamento do 4º RCPN da Capital-RJ, do Lº B-242, fls.47, termo 29549, arquivada, Nova Iguaçu, 12 de Março de 2019. Eu, _____ (CAMILA FERREIRA GOMES DOS SANTOS PENHA), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, _____ (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Substituta do Tabelião, subscrevo.-----Selo Eletrônico ECYH 06935 YRG

AV-4-103.344: (Protocolo nº 124.274) – Nos termos do requerimento firmado por Antonio Roberto de Araujo Ribeiro, datado de 08/02/2019, com firma reconhecida, procede-se esta averbação para fazer constar que **Alexandre Soares da Maia** está **inscrito no CPF/MF sob o nº 000.161.897-01** conforme documento apresentado e arquivado. Nova Iguaçu, 12 de Março de 2019. Eu, _____ (CAMILA FERREIRA GOMES DOS SANTOS PENHA), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, _____ (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Substituta do Tabelião, subscrevo.-----Selo Eletrônico ECYH 06936 XTY

AV-5-103.344: (Protocolo nº 124.274) – Nos termos do requerimento firmado por Antonio Roberto de Araujo Ribeiro, datado de 08/02/2019, com firma reconhecida, procede-se esta averbação para fazer constar a mudança de estado civil da Cláudia Cabral Soares da Maia de **casada para divorciada**, conforme divórcio consensual decretado por sentença de 12/08/2011, transitada em julgado aos 31/10/2011, proferida pela MM. Juíza de Direito da 16ª Vara de Família desta capital, Dra. Regina Helena Fabregas Ferreira, nos autos nº 0217195-60-2010.8.19.0001, voltando a ex cônjuge a usar o nome de solteira, ou seja, CLÁUDIA DE SOUSA CABRAL, instruído com a cópia autenticada da certidão de casamento do 4º Registro Civil de Pessoas Naturais da Capital - RJ, matrícula 0932520155 2003 2 00242 047 0029549 57, arquivada. Nova Iguaçu, 12 de Março de 2019. Eu, _____ (CAMILA FERREIRA GOMES DOS SANTOS PENHA), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, _____ (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Substituta do Tabelião, subscrevo.-----Selo Eletrônico ECYH 06937 VJL

AV-6-103.344: (Protocolo nº 127.779) – **AVERBAÇÃO DE IDENTIDADE** – Por requerimento datado de 03/02/2021 de Luciana de Souza da Silva, na qualidade de interessada, com firma reconhecida, instruído com a cópia da carteira de identidade, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula, o **documento de Identidade de Claudia de Sousa Cabral, que é C.I./DIC/DETRAN-RJ nº 21.618.558-7, expedida em 08/10/2015.** Nova Iguaçu, 18 de março de 2021. Eu _____ (FABIANO AUGUSTO VARJÃO SALGUEIRO), Escrevente digitei. E eu, _____ (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, a subscrevo.-----Selo Eletrônico EDSH 77864 TED).

AV-7-103.344: (Protocolo nº 127779) – **AVERBAÇÃO DE IDENTIDADE** – Por requerimento datado de 03/02/2021 de Luciana de Souza da Silva, na qualidade de interessada, com firma reconhecida, instruído com a cópia da carteira de identidade, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula, o **documento de Identidade de Eliane Cabral Ribeiro, que é C.I./DIC/DETRAN-RJ nº 08.543.228-4, expedida em 31/10/2019.** Nova Iguaçu, 18 de março de 2021. Eu _____ (FABIANO AUGUSTO VARJÃO SALGUEIRO), Escrevente digitei. E eu, _____ (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, a subscrevo.-----Selo Eletrônico EDSH 77865 CLP).

AV-8/MATRÍCULA: 103.344 – PROTOCOLO: 135.862 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Nos termos do despacho com força de ofício emitido em: 05/09/2023, assinado eletronicamente pela Dra. Adriana Maia de Lima, Juíza do Trabalho Titular da 31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, tendo como Reclamante: Rodrigo de Sena Cavalliere e Reclamado: Temporada Rio Administradora de Imóveis Ltda-ME, Claudia Cabral Soares da Maia e Thiago Cabral Velloso, sob Ação trabalhista – Rito Ordinário 0001726-44.2012.5.01.0031, (continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QZLY4-D2PBD-GF3SL-H42BP>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu
Serviço do Registro de Imóveis
Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Interventora
Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ
E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com
Telefone: (21)2767-4263

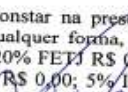

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 103344 / CNM: 089698.2.0103344-72 / Recibo: 115836 / Data da Certidão: 23/10/2023.

MATRÍCULA
103.344

FICHA
02

CNM: 089698.2.0103344-72
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO GERAL

procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula a **INDISPONILIDADE DE BENS** do imóvel objeto desta, não podendo, de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los, até ulterior determinação judicial. Emol.: R\$ 0,00; 20% FETJ R\$ 0,00; 5% FUNPERJ R\$ 0,00; 5% FUNDPERJ R\$ 0,00; 4% FUNARPEN R\$ 0,00; 2% PMCMV R\$ 0,00; 5% ISS R\$ 0,00; Prenotação R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. Nova Iguaçu/RJ, 18 de setembro de 2023. Eu,  Lucia Rodrigues Viana, Escrevente, digitei. E eu,  Soria Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, a subscrevo e assino. ---
--- (Selo Eletrônico EEPE 14989 SMI).

Substituta
Matrícula 047781

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QZLY4-D2PBD-GF3SL-H42BP>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Assinado eletronicamente por: MARCIA SAMPAIO DA FRANCA - Juntado em: 24/10/2023 09:34:19 - 255affb
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/2310240933397960000187261432?instancia=1>
Número do processo: 0001726-44.2012.5.01.0031
Número do documento: 2310240933397960000187261432



Assinado eletronicamente por: ERICA PENNA LEITE - Juntado em: 26/10/2023 16:29:22 - da071a5
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/2310261629209700000187523132?instancia=1>
Número do processo: 0001726-44.2012.5.01.0031
Número do documento: 2310261629209700000187523132



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATOrd 0001726-44.2012.5.01.0031
RECLAMANTE: RODRIGO DE SENA ROSA CAVALLIERE
RECLAMADO: TEMPORADA RIO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - ME E
OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: e84190d

Destinatário: CLAUDIA CABRAL SOARES DA MAIA

CERTIDÃO POSITIVA

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado, na data de 24/11/2023, dirigi-me à Rua Zuleika Kill, 6, Lote J, Valverde, Nova Iguaçu (terreno ao lado do número 450), e, sendo aí, **EFETUEI A PENHORA E A AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**, conforme autos que seguem em anexo.

Certifico que a executada não foi encontrada no local. Após diligenciar na vizinhança, encontrei o Sr. Wilshton Souza da Silva e a Sra. Luciana de Souza da Silva, residentes na Rua Zuleika Kill, 421, Valverde, Nova Iguaçu, os quais se apresentaram como os compradores do terreno. Na ocasião, apresentaram o contrato de compra e venda do terreno, bem como alguns comprovantes de pagamento do IPTU do imóvel (em anexo). Disseram, ainda, que já possuem advogado e apresentarão a medida judicial cabível.

Certifico, por fim, **que dei ciência da penhora ao Sr. WILSHTON SOUZA DA SILVA, inscrito no CPF: 018.739.607-86, o qual se disponibilizou a figurar como fiel depositário do imóvel penhorado.**

Diante do exposto, recolho o mandado à C. Vara do Trabalho e submeto a presente certidão à elevada apreciação de V. Exa., ficando no aguardo de novas determinações.

Nova Iguaçu, 28 de novembro de 2023

JOSE CARLOS PINTO VIEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: JOSE CARLOS PINTO VIEIRA - Juntado em: 28/11/2023 17:32:49 - 31ead70
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A REGIAO:02578421000120
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23112817183829100000189622913?instancia=1>
Número do processo: 0001726-44.2012.5.01.0031
Número do documento: 23112817183829100000189622913



31ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº: 0001726-44.2012.5.01.0031

Mandado ID: e84190d

Reclamante: RODRIGO DE SENA ROSA CAVALLIERE

Reclamado: CLAUDIA CABRAL SOARES DA MAIA e outro(s)

Local da diligência: Rua Zuleica Kill, 6, Lote J, Parque Rodilvania C, Valverde, Nova Iguaçu

Valor da execução: R\$ 55.331,86

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia 24 de novembro de 2023, para garantia da execução, penhorei e avaliei o imóvel abaixo descrito:

Descrição oficial – Lote de terreno número 6 (seis), Quadra “J”, da Rua Zuleica Kill, medindo 10,00 metros de frente e de fundos, confrontando com o lote 12, 20,00 metros por ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 5, confrontando pelo lado esquerdo com o lote 7, com área de 200,00m², distante 34,00 metros do início da curva de concordância formada com a Rua Julieta Kill, à esquerda, situado no loteamento denominado “**Parque Rodilvânia**”, em Cabuçu, Nova Iguaçu, na zona urbana (...).



Matrícula – 103.344, Ficha 1, Ofício de Registro de Imóveis da 2 Circunscrição de Nova Iguaçu

Endereço atual – Rua Zuleica Kill, 6, Lote J, Parque Rodilvania C, Valverde, Nova Iguaçu

Características: Loteamento sem acessões construídas.

Avaliação: Avalio o imóvel em **R\$ 63.746,00 (sessenta e três mil, setecentos e quarenta seis reais)**, conforme demonstrativo em anexo.

Método de Avaliação: Apliquei o Método Comparativo de Avaliação utilizando amostras de imóveis na região.


José Carlos Pinto Vieira
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel - Processo nº 0001726-44.2012.5.01.0031





31ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
Processo nº: 0001726-44.2012.5.01.0031
Mandado ID: e84190d

DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Valor do Imóvel: O valor de mercado para o imóvel foi obtido por meio do Método Comparativo de Avaliação, considerando anúncios do mercado imobiliário da cidade de Nova Iguaçu/RJ, conforme demonstrativo abaixo:

	Imóvel 1	Imóvel 2	Imóvel 3
Anúncio	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-cabucu-bairros-nova-iguacu-com-garagem-188m2-venda-RS65000-id-2631932343/	https://rj.mgfimoveis.com.br/terreno-venda-rj-nova-iguacu-terreno-uma-pequena-casa-construida-rua-299488448	https://www.mauriciofabioimoveis.com/properties/terreno---jardim--alvorada---nova-igua%C3%A7u%2Frj
Endereço	Rua Mármore, 26	Rua Brasília	-
Bairro	Cabuçu	Cabuçu	Jardim Alvorada
Área	188 m ²	360 m ²	200 m ²
Valor anunciado	R\$ 65.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 60.000,00
Valor por m²	R\$ 345,74	R\$ 416,67	R\$ 300,00

Valor médio do m ² com base nos dados coletados	
Amostras de imóveis	Valor do m ²
1	R\$ 345,74
2	R\$ 416,67
3	R\$ 300,00
Total das Amostras	R\$ 1.062,41
÷ 3 = Média	R\$ 354,14
- 10% (regateio)	R\$ 318,73/m²

Cálculo do valor do imóvel	
Área	200m²
Valor do m²	R\$ 318,73
Valor do imóvel	R\$ 63.746,00

VALOR FINAL DO IMÓVEL: R\$ 63.746,00 (sessenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais).


José Carlos Pinto Vieira
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Demonstrativo de Avaliação de Imóvel - Processo nº 0001726-44.2012.5.01.0031





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Processo nº: 0001726-44.2012.5.01.0031

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 24 mês de NOVEMBRO do ano de dois mil e vinte três, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o (a) Sr. (a) WILSHTON SOUZA DA SILVA, (nacionalidade) BRASILEIRO, (estado civil) LANTERNEIRO CASADO, (profissão/função) LANTERNEIRO, (documento de identificação) RG: 0750183-3 IFF/RJ CPF: 018.739.607-86, residente em ZULEICA RILL, 421, VALVERDE N. GUACU, o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do M.M Dr. Juiz do Trabalho da 31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

.....
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Wilton Souza da Silva
Depositário

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 24 do mês de NOVEMBRO do ano de dois mil e vinte e três, dei ciência da penhora executada, na pessoa do (a) Sr.(a) WILSHTON SOUZA DA SILVA, o (a) qual ficou bem ciente, inclusive de que tem o prazo de 05 dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

.....
Oficial de Justiça Avaliador Federal

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à C.31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 24 de NOVEMBRO de 2023
.....
Oficial de Justiça Avaliador Federal



